



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 13/07/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURA O CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

DES. SUBS. JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, procederam-se à votação do processo eletrônico referente ao Edital nº 10/2023.

disponibilizado no DJe de 21/06/2023, o qual abre as inscrições para os advogados ao preenchimento de 01 (uma) vaga na qualidade de Membros Titulares da Classe dos Juristas do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 120, § 1º, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal.

Concluído o julgamento, a referida lista tríplice formou-se com os nomes dos advogados: Dr. Rodrigo Campana Tristão (OAB/ES 9.445), com 20 (vinte) votos no primeiro escrutínio; Dr. Adriano Sant'ana Pedra (OAB/ES 10.252), com 17 (dezessete) votos no primeiro escrutínio e; Dr. Edison Viana dos Santos (OAB/ES 7.547), como 20 (vinte) votos no segundo escrutínio. Inscreveram-se no certame, os advogados: Dr. Luiz Gustavo Tardin (OAB/ES 10.343), Dr. Phelipe França Vieira (OAB/ES 14.456), Dr. David Metzker Dias Soares (OAB/ES 15.848), Dr. Rodrigo Campana Tristão (OAB/ES 9.445), Dr. Helio João Pepe de Moraes (OAB/ES 13.619), Dr. Adriano Sant'ana Pedra (OAB/ES 10.252) e Dr. Edison Viana dos Santos (OAB/ES 7.547).

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Annibal De Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmº Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, Exmº Sr. Des. Telêmaco Antunes de Abreu Filho, Exmº Sr. Des. Jorge do Nascimento Viana, Exmº Sr. Des. Julio Cesar Costa de Oliveira e pelo Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, todos aprovados à unanimidade de votos.

Após, foram apreciadas e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes matérias:

(i) Expediente por meio do qual o Exmº Sr. Des. Raimundo Siqueira Ribeiro, com fundamento no disposto no art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ, requer prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0003084-44.2022.8.08.0000, instaurado em face do Juiz de Direito A.A.P.P. ;

(ii) Expediente por meio do qual a Exmª. Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Colendo Superior Tribunal de Justiça, informa a prorrogação da convocação do Exmº. Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete da Exmª. Ministra Fátima Nancy Andrichi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 08/07/2023, sem prejuízo das funções jurisdicionais perante este Tribunal de Justiça;

(iii) Processo eletrônico por meio do qual apresenta minuta de resolução, que versa sobre agraciar o eminente Desembargador Jorge do Nascimento Viana com a Comenda "Grã-Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba;

(iv) Processo eletrônico por meio do qual apresenta minuta de resolução, que versa sobre agraciar a eminente Desembargadora Débora Maria Ambos Correa da Silva com a Comenda "Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba e;

Por fim, foi deliberado acerca do 1º Relatório Anual da Ouvidoria Judiciária e do Relatório da Lei de Acesso à Informação - LAI, apresentados pelo Exmº Sr. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy, ocasião em que ambos relatórios foram aprovados à unanimidade de votos.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível Ap - Reex

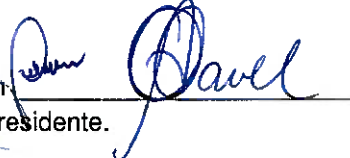
0016898-77.2015.8.08.0030

Recurso Administrativo

0021082-59.2021.8.08.0000

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:45 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim,
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 13 de Julho de 2023



FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Presidente

